



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

INDICAÇÃO Nº 228/2025

Leitura em Plenário
Na **13ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 29/04/2025

Indica ao Executivo a confecção e instalação de placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" na rua Santa Maria, no muro da escola Iracema Villaça.

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, a confecção e instalação de placa com os dizeres "Proibido Jogar Lixo" na rua Santa Maria, bairro Jardim Villaça, no muro da escola Iracema Villaça, com o objetivo de combater o descarte irregular de resíduos e promover a organização do espaço urbano.

JUSTIFICATIVA:

A ausência de sinalização tem contribuído para o acúmulo de lixo em locais inadequados, gerando transtornos à população e comprometendo a salubridade da área. A instalação da placa servirá como medida de conscientização e prevenção, inibindo práticas indevidas e incentivando o respeito ao ambiente urbano. Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e impacto imediato na qualidade do espaço público.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 23 de abril de 2025.

RAFAEL TANZI
Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

